

Artigo 3º O aumento referido nesta lei vigorará a partir de janeiro deste exercício.

Artigo 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia
16 de Junho de 1951.

(a) Aparecido Assis, Prefeito Municipal.

A presente lei, foi aprovada pela Câmara Municipal, em 19 e 23 de maio, em sessões ordinárias de 15/5 e 15/6/1951, conforme o Projeto de Lei nº 88 de autoria do vereador Sr. Fernando Diniz Junqueira, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia, em 16 de Junho de 1951.

(u) Emilio Nonino, chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Soroli, Escrivente da Receita e Despesa Municipal nesta data a registrei.

Aparecido Assis

Lei nº 82/1951

Concedendo um auxílio de CR\$ 5.000,00 ao Orlandia Polo Club.

Fago saber que a Câmara Municipal de Orlandia, decretou, e eu promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º Fica o Sr. Prefeito -

Municipal autorizado a conceder um auxílio de CR\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao Orlândio Polo Cobube, destinado a presente temporada esportiva.

Artigo 2º A verba para a despesa do Art. 1º ficará a cargo do Sr. Prefeito.

Artigo 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Orlandia,
16 de Junho de 1951.

(a) Aparecido Assis, Prefeito Municipal.

A presente lei, "entrará" em vigor foi aprovada pela Câmara Municipal de Orlandia em 1ª e 2ª discussão, em sessões ordinárias de 15/5 e 15/6/1951, conforme o Projeto de lei apresentado pelo autor, vereador Sr. Manoel de Souza Prado, de 16 de Abril de 1951, e publicada por Edital pela Contadoria Municipal de Orlandia em 16 de Junho de 1951.

(a) Emilio Nonino, Chefe da Contabilidade Municipal.

Eu Jaime Gordi, Escriu-
rario da Receita e Despesa
Municipal nesta data registrei
Aparecido Assis